

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 04/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Francisco Lino Ribeiro através do Comitê Executivo Francisco Lino Ribeiro torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº04/2025, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D. O.E 13.959), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Francisco Lino Ribeiro.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação contratação a aquisição de material de consumo (Material de processamento de dados, expediente/didático e limpeza/higienização), para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Francisco Lino Ribeiro, localizada à Comunidade Agrovila – Ramal do Bananeira - Projeto São Pedro, zona rural, neste município de Rodrigues Alves/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 2.914,75 (Dois mil e novecentos e catorze reais e setenta e cinco centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Tinta preta para impressora frasco contendo 70ml	unidade	10
02	Tinta colorida para impressora frasco contendo 70ml	unidade	10
03	Tinta para pincel quadro branco, azul, vermelho e preto 250ml	kit	2
04	Papel A4 75g 500fls medidas 210mmx297mm caixa com 10 resmas	caixa	3
05	Cartolina escolar cores variadas 150g medidas 50x66cm	fardo	2
06	Papel madeira 60x90cm	fardo	1
07	E V A liso medidas 2mm 40x60cm	folhas	90
08	Detergente líquido 24undx500ml	caixa	1
09	Limpa alumínio 12undx500ml	caixa	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Material de consumo;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2003 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobre preço ou com preços manifestantes inexecutáveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5.. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Francisco Lino Ribeiro, no dia: 22/10/2025 às 16h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por item. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviço e forma de pagamento.

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Francisco Lino Ribeiro no prazo máximo de 10(dez) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

Rodrigues Alves, Ac. 16 de outubro de 2025.

Jair Lopes de Menezes

Presidente do Comitê Executivo